



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA N° 1559, de 22 de dezembro de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Lei n° 20.196, de 06 de Julho de 2018;
2. o Processo SEI n. 202300020023248,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder evolução funcional (progressão ou promoção) aos servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Analista de Gestão Governamental da Universidade Estadual de Goiás:

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.945.236-**	466432	ELIZANDRO MESSIAS DE VASCONCELOS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-III	A-IV	03/11/2023
2	352	***.905.051-**	466434	SANDRA ALVES BARBOSA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-III	A-IV	13/11/2023

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1° de dezembro de 2023 (mês de inclusão na folha).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 22 de dezembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 22/12/2023, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55101042** e o código CRC **2030B6D7**.



Referência: Processo nº 202300020023248



SEI 55101042